



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025**

**RELATÓRIO**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 10/2025.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo II da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para utilização dos recursos provenientes do Convênio Estadual nº 101801/2024 (Emenda Parlamentar nº 202126359828 do Deputado Estadual Rogério Santos), a qual tem por objeto a construção de uma praça no distrito de Jafa.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR**

A abertura de crédito especial no montante de R\$ 230.000,00 se justifica pela inexistência de dotação orçamentária específica no orçamento vigente que comporte as despesas referentes à Emenda Parlamentar Estadual.

A cobertura será realizada por excesso de arrecadação, na forma do artigo 43 §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme recursos provenientes do Convênio Estadual nº 101801/2024, conforme documentação anexada aos autos do projeto.

A Prefeitura de Garça realizou Audiência Pública antes do envio do projeto a esta Casa em 11/02, não tendo havido manifestações contrárias nem apresentação de outras demandas com relação à matéria.

Em sua tramitação nesta Casa, foi convocada Audiência Pública na fase de aprovação. A audiência foi realizada em 11 de março conforme ata e anexo constantes nos autos.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

**Paulo André Faneco**  
**Relator**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

WWW.GARÇA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

**Luizinho Barbeiro**  
Vice-Presidente

**Adhemar Kemp Marcondes de  
Moura Filho**  
Membro



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

WWW.GARÇA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

